



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE PRESENTES DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR E DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de presentes destinados às comemorações do **Dia do Professor** e do **Dia do Servidor Público**, com fornecimento dos itens conforme especificações e quantidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar, a serem distribuídos aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação, dentre outras atribuições, tem o dever de valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores e servidoras da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, a aquisição de presentes para as comemorações do Dia do Professor e do Dia do Funcionário Público se justifica como uma forma de reconhecimento institucional, valorização profissional e fortalecimento do vínculo entre a Administração e seus colaboradores;
- 3.2. A ausência de ações de valorização e reconhecimento pode impactar negativamente o clima organizacional, reduzindo a motivação, o engajamento e o sentimento de pertencimento dos servidores, que são peças fundamentais para o bom funcionamento da educação municipal;
- 3.3. Considerando a importância de políticas públicas voltadas à valorização e ao bem-estar dos profissionais da educação;
- 3.4. Considerando que o ato de reconhecimento e incentivo impacta diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e, consequentemente, nos serviços prestados à comunidade escolar;
- 3.5. Considerando a necessidade de proporcionar momentos de integração, fortalecimento institucional e valorização simbólica dos profissionais;
- 3.6. Considerando que a aquisição de presentes será realizada de forma planejada, padronizada e organizada, visando atender a todos os servidores e servidoras de maneira igualitária;
- 3.7. Desta forma, faz-se necessária a aquisição dos presentes descritos neste Termo de Referência, como medida de reconhecimento e valorização funcional, promovendo o bem-estar dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais, além de contribuir para a melhoria do clima organizacional e



para a motivação dos servidores públicos.

A presente aquisição é caracterizada como fornecimento de bens, de natureza pontual e não contínua, considerando sua destinação específica às comemorações previamente estabelecidas, sendo, portanto, uma estratégia eficaz para atender às necessidades de valorização e reconhecimento institucional.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano Anual de Contratações desta Administração ainda se encontra em fase de regulamentação e elaboração. Entretanto, diante da necessidade imediata da aquisição dos bens essenciais ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, não seria possível aguardar sua plena implementação para efetivar a presente aquisição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a aquisição dos itens destinados às comemorações do **Dia do Professor e do Dia do Funcionário Público**, entende-se necessário que a compra apresente os seguintes requisitos:

5.1.1. Fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, conforme especificações deste estudo;

5.1.2. Apresentação em embalagens individuais adequadas, próprias para presente;

5.1.3. Observância de critérios de sustentabilidade, preferindo-se materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;

5.1.4. Atendimento às normas aplicáveis de segurança e qualidade para produtos de uso alimentar (quando couber, no caso das garrafas);

5.1.5. Garantia de entrega integral dentro do prazo estabelecido e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

5.1.6. Caso se trate de produtos sujeitos a certificação, estes deverão estar devidamente regularizados junto aos órgãos competentes;

5.1.7. O fornecedor deverá emitir nota fiscal contendo descrição clara do item entregue.

5.2. VISTORIA

5.2.1. Será facultada à Administração a realização de vistoria nos produtos entregues, no ato do recebimento, para conferência das especificações;

- 5.2.2. A constatação de divergências na entrega ensejará rejeição parcial ou total dos produtos, sem ônus para a Administração.

6. BENEFÍCIOS QUE SERÃO ALCANÇADOS COM A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A aquisição dos presentes trará benefícios à Administração Municipal, uma vez que contribuirá para o reconhecimento e valorização dos servidores da comunidade escolar, incluindo professores e demais profissionais da educação, fortalecendo os vínculos institucionais e o sentimento de pertencimento.
- 6.2. A entrega de itens de qualidade proporciona satisfação aos contemplados, promovendo um ambiente de maior motivação, integração e bem-estar, fatores que refletem positivamente no desempenho profissional e na relação com a comunidade.
- 6.3. Ademais, a iniciativa reforça a imagem da Administração Pública como zelosa e comprometida com o reconhecimento das pessoas que integram e apoiam a rede municipal, preservando assim a boa relação entre o poder público e a comunidade.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

- 7.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no histórico de compras do município e na demanda prevista para as comemorações do **Dia do Professor e do Dia do Servidor Público**, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais.
- 7.1.2. Para a definição dos quantitativos foram levados em consideração fatores como o número de servidores e servidoras da rede municipal de ensino, a abrangência da ação comemorativa e a importância de contemplar todos os beneficiários previstos.
- 7.1.3. Os preços estimados foram levantados por meio de pesquisa de mercado, utilizando cotações realizadas junto a fornecedores especializados e consultas na internet.
- 7.1.4. Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, será realizada nova rodada de pesquisa de mercado e cotações, com vistas à confirmação ou atualização dos valores estimados, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados.
- 7.1.5. O levantamento dos quantitativos foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária de Educação, Sra. Maria Magali Borges Costa, que assina este Estudo Técnico Preliminar, prevendo as quantidades individuais necessárias para a aquisição.



- 7.2. Os produtos poderão ser adquiridos de forma única, de acordo com a priorização das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade orçamentária.
- 7.3. Recomenda-se que o valor estimado da aquisição não seja divulgado aos fornecedores, de modo a possibilitar maior competitividade e melhor negociação de preços.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1. Após levantamento no mercado local, constatou-se que o órgão responsável pela pasta de compras do município não dispõe de estoque ou fornecimento dos produtos objeto destes estudos preliminares, razão pela qual não se apresenta como solução para atender à demanda.
- 8.2. Assim, considerando as peculiaridades do objeto, não se identificam alternativas viáveis que não a aquisição por meio de fornecedores especializados, precedida de processo licitatório.
- 8.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, a solução adequada exige a aquisição de produtos compatíveis com o objeto pretendido, junto a empresas do ramo específico.
- 8.4. Foram analisadas aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e termos de referência, com o objetivo de identificar práticas mais vantajosas ou inovações disponíveis no mercado. Após a análise, concluiu-se que não há grandes variações quanto ao objeto em questão, sendo a diferença observada apenas nos procedimentos de compra adotados em cada caso, de acordo com a legislação vigente.
- 8.5. Logo, a aquisição dos produtos objeto deste Estudo Técnico Preliminar se caracteriza como de uso frequente por órgãos públicos, sendo constatada a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender às especificações e requisitos definidos neste documento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

- 9.1. O valor estimado para a solução existente referente à aquisição dos produtos, com base



nas cotações de levantamento inicial, é de **R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais)**.

9.1.1. Solução: Aquisição de presentes destinados às servidoras, servidores e colaboradoras da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais, em comemoração ao **Dia do Professor** e ao **Dia do Funcionário Público**, conforme especificações constantes deste estudo.

9.1.2. Valor 1: Empresas privadas (preços obtidos em consulta a empresas do segmento de brindes e presentes)

9.2.1.1. Empresa 1

Item	Especificação	Valor	Valor total estimado por aquisição (Conjunto)
1	KIT GARRAFA E TOALHA FIT EMBALADO PARA PRESENTE – Material: plástico e tecido; Contém: 1 garrafa, 1tampa e 1 toalha; Capacidade: 1100ml; Dimensões toalha: 30 x 90cm; Dimensões garrafa: 35 x 10,5cm.	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
2	SACO DE PRESENTE – 20cm x 35cm		
3	LAÇO – 20mmx38cm		
4	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM CONEXÃO BLUETHOOH – Formato: Redondo; Medidas: Diâmetro 50 mm, altura 33 mm; Pontência: 5W; Capacidade de carga: 500 mAh; Peso: 70 g; Tempo de carregamento: 2 horas; Cores: azul, vermelho, prata ou preto.	32,00	R\$ 480,00
5	SACO DE PRESENTE - 10cm x 25cm		
6	LAÇO - 10mmx28cm		

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1.** Aquisição de presentes destinados às comemorações do **Dia do Professor** e do **Dia do Funcionário Público**, a serem distribuídos às servidoras, servidores e colaboradoras da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares Municipais.
- 10.2.** A solução em tela contempla a compra dos itens conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste estudo, visando a valorização e reconhecimento dos profissionais da educação.
- 10.3.** O fornecimento deverá abranger a entrega integral dos produtos, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação Zona Rural e Urbana, garantindo qualidade, padronização e a adequada destinação aos eventos comemorativos, de forma a atender plenamente às necessidades da Administração.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

- 11.1.** A licitação, para a aquisição de presentes em comemoração ao **Dia do Professor** e ao **Dia do Funcionário Público**, será **realizada em lote único**, o que possibilita à Administração Pública obter maior economia com ganho de escala, considerando que os fornecedores poderão apresentar propostas mais competitivas, sem prejuízo à ampla participação e competitividade do certame.
- 11.2.** A opção de licitar por **lote único** decorre da uniformidade do objeto pretendido (presentes padronizados), da economia de escala proporcionada e em atendimento às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, preservando-se a competitividade do procedimento.
- 11.3.** A Administração analisou a possibilidade técnica e econômica de parcelamento, mas verificou que a aquisição em um único lote é mais vantajosa, uma vez que mantém a padronização dos itens a serem entregues, facilita a logística de distribuição e assegura maior racionalidade no processo de aquisição.
- 11.4.** O Tribunal de Contas da União orienta que o parcelamento somente deve ser adotado quando for técnica e economicamente viável, devendo a Administração justificar a



decisão. Neste caso, restou demonstrada a vantajosidade da contratação em lote único, em razão da uniformidade dos presentes a serem adquiridos.

11.5. Assim, a licitação por lote único se mostra a solução mais adequada, preservando a integridade do objeto e garantindo a perfeita execução do contrato, com a devida economicidade e eficiência administrativa.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O principal resultado esperado com a aquisição é a valorização e reconhecimento das servidoras, colaboradoras e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Municipais, por meio da entrega de presentes comemorativos em datas significativas.

12.2. A iniciativa visa fortalecer o vínculo institucional, promovendo motivação, engajamento e satisfação dos profissionais que atuam no âmbito educacional do município.

12.3. Os presentes, além de caráter simbólico, representam o reconhecimento da Administração pelo empenho e dedicação dos servidores, favorecendo a construção de um ambiente de trabalho mais humanizado e participativo.

12.4. A aquisição busca padronizar a entrega dos presentes, garantindo equidade no tratamento entre todos os contemplados e assegurando transparência no processo.

12.5. O resultado esperado contempla ainda a valorização da imagem da Administração Pública, demonstrando zelo e reconhecimento por parte do Poder Público Municipal em relação aos profissionais da educação.

12.6. Trata-se de medida que contribui indiretamente para a melhoria do clima organizacional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

13.1. A aquisição dos objetos comuns descritos neste Estudo Técnico Preliminar não demanda providências adicionais por parte da Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de aquisição direta de bens/serviços devidamente especificados, não havendo necessidade de etapas complementares além daquelas previstas em lei e no processo licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a presente aquisição.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A aquisição de presentes para distribuição em datas comemorativas, como o **Dia do Professor** e o **Dia do Funcionário Público**, apresenta impactos ambientais mínimos, restritos ao processo produtivo e de descarte dos materiais. Ainda assim, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, tais como:

a) Geração de resíduos sólidos (embalagens e materiais de acondicionamento):

- Impacto: O acúmulo de resíduos pode contribuir para a sobrecarga dos aterros sanitários.
- Medida Mitigadora: Optar por produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e promover o descarte correto, incentivando a coleta seletiva.

b) Uso de recursos naturais no processo de fabricação:

- Impacto: O processo industrial pode demandar consumo de energia, água e matéria-prima.
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e possuam certificações ambientais.

c) Transporte e logística de entrega:

- Impacto: O transporte pode gerar emissões de gases poluentes.
- Medida Mitigadora: Planejar a logística de entrega de forma eficiente, reduzindo o número de deslocamentos.

d) Educação e conscientização ambiental:

- Medida Mitigadora: Promover, sempre que possível, a escolha de presentes que incentivem práticas sustentáveis ou tragam mensagens de responsabilidade ambiental.

15.2. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da presente aquisição podem ser mitigados mediante escolhas responsáveis de fornecedores e o correto gerenciamento dos resíduos gerados.



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

16.1. De acordo com as informações levantadas nos Estudos Preliminares, ora apresentados, tomando-se por base a necessidade de reconhecimento e valorização dos servidores da comunidade escolar, em especial professores e demais profissionais da educação, a equipe declara que a presente aquisição mostra-se viável, atendendo às condições elencadas.

16.2. Considerando que nos processos corriqueiros de licitação realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço final, o que possibilita a obtenção de melhores condições de compra e a consequente redução de custos aos cofres públicos;

16.3. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição dos presentes destinados ao Dia do Professor e ao do Servidor Público, nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Maria da Fé, 10 de setembro de 2025.

Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de
Educação